ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.626, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.981

Estima a Receita e Fixa a Despesa do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS para o exercício de 1.982.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Departamento de Água e Esgotos, para o exercício de 1.982, estima a receita em Cr$ ..... 219.410.000,00 (duzentos e dezenove milhões e quatrocentos e dez mil cruzeiros), que será arrecada na forma da legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

R E C E I T A S C O R R E N T E S

Tributárias.....	Cr$ 10.360.000,00	
Patrimoniais.....	Cr$ 1.500.000,00	
Industriais	Cr$195.640.000,00	
Diversos	Cr$ 8.301.000,00	Cr$ 215.801.000,00

R E C E I T A S D E C A P I T A L

Operações de Crédito.....	Cr$ 1.000.000,00	
Alienações Bens Móv.e Imóv..	Cr$ 7.000,00	
Convenios Ampl.Rede de Agua	Cr$ 1.000.000,00	
Conv.Ampl.Rede de Esgotos...	Cr$ 600.000,00	
Transferências de Capital...	Cr$ 1.002.000,00	Cr$ 3.609.000,00
		Cr$ 219.410.000,00

Art. 2º - A despesa é fixada em Cr$ 219.410.000,00(duzentos dezenove milhões e quatrocentos e dez mil cruzeiros), e será realizada de conformidade com os quadros das dotações orçamentárias, anexos e que fazem parte integrante desta Lei.

D E S P E S A S C O R R E N T E S

DESPESAS DE CUSTEIO		
Pessoal	Cr$50.880.000,00	
Material de Consumo.....	Cr$ 9.180.000,00	
Serviços de Terceiros.....	Cr$23.360.000,00	
Encargos Diversos	Cr$ 450.000,00	Cr$ 83.820.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		
Contribuições e Previdência	Cr$12.300.000,00	
Diversos	Cr$ 500.000,00	
Fundo de Reserva Orçament.	Cr$ 3.000.000,00	Cr$ 15.800.000,00

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Obras Públicas	Cr$ 104.600.000,00	
Equip.e Instalações.....	Cr$ 11.400.000,00	
Material Permanente.....	Cr$ 3.790.000,00	Cr$ 119.790.000,00
		Cr$ 219.410.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.982.-

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 01 de dezembro de 1.981

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner